Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
RESOLUÇÃO 5
LICITAÇÕES E CONTRATOS 6
PODER LEGISLATIVO 14
EXTRATOS 14
BOLETIM 15

Prefeitura Municipal de Costa Rica
RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228
15389596/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 183 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.1860

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$570.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **570.200,00**

Anulação

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

79	12.361.0002.2112.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS: INCLUSÃO, QUALIDADE E DESE	15.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 03 02 FUNDO MUN. DES. EDUC. BASIC - FUNDEB

170	12.361.0002.2024.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS: INCLUSÃO, QUALIDADE E DESE	206.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
182	12.365.0002.2026.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS: INCLUSÃO, QUALIDADE E DESE	43.700,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

213	10.301.0003.2301.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA	140.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
243	10.302.0003.2302.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA	160.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

429	27.812.0008.2147.0000	COSTA RICA EM AÇÃO: ESPORTE, CULTURA E LAZER PAR	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Prefeitura Municipal de Costa Rica
RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228
15389596/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 183 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.1860

Anulação:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

101	12.361.0002.2113.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS: INCLUSÃO, QUALIDADE E DESEN\	-15.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 03 02 FUNDO MUN. DES. EDUC. BASIC - FUNDEB

174	12.361.0002.2025.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS: INCLUSÃO, QUALIDADE E DESEN\	-48.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
190	12.365.0002.2027.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS: INCLUSÃO, QUALIDADE E DESEN\	-201.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 0000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

208	10.301.0003.2301.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA O	-140.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
252	10.302.0003.2302.0000	SAÚDE DE QUALIDADE E HUMANIZADA COM OLHAR PARA O	-160.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

434	27.812.0008.2147.0000	COSTA RICA EM AÇÃO: ESPORTE, CULTURA E LAZER PARA '	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Anulação (-) **-570.200,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Costa Rica
RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228
15389596/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 183 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.1860

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS:64817148500
Assinado de forma digital por CLEVERSON ALVES DOS SANTOS:64817148500
Dados: 2026.11.06 11:18:42 -03'00'

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Costa Rica
RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228
15389596/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 184 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.1860

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.200,00**

Superávit Financeiro

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

596	08.245.0005.2134.0000	COSTA RICA PARA TODOS: REDUZINDO DESIGUALDADES	10.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 661 0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **10.200,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS:64817148500

Assinado de forma digital por CLEVERSON ALVES DOS SANTOS:64817148500
Dados: 2026.11.06 11:19:02 -03'00'

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7654 de 06 de novembro de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA,** no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. 1° CONVOCAR para exercício o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado para a admissão de Professor Temporário, regido pelo EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024, de 07 de novembro de 2024, nos termos da Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
162	RAYANE SOUZA GOMES

CARGO: Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais
NÍVEL DE HABILITAÇÃO: Classe A - Nível I
ÁREA DE CONHECIMENTO: Normal Médio – Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
UNIDADE DE ATUAÇÃO: Escola Municipal Joaquim Faustino Rosa
ETAPA: Ensino Fundamental – Anos Iniciais
PERÍODO: De 06/11/2026 a 24/11/2026 **CARGA HORÁRIA:** 20 horas
MOTIVO DA CONVOCAÇÃO: em substituição a professora Simone de Souza Moura que está de licença médica

Art. 2° O candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no dia 06 de novembro de 2026, para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade exigidos para ingresso no respectivo cargo.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida impedirá a sua admissão.

Art. 3° Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica- MS, 06 de novembro de 2026.

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Credenciamento nº 02/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023
Processo nº 1.559/2023

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, no uso de minhas competências e atribuições legais, considerando o Parecer Jurídico anexado aos autos, **ratifico** a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25 da Lei nº 8.666/1993, visando a **Contratação de empresas (pessoa jurídica), para prestação de serviços médicos generalista ao Fundo Municipal de Saúde, nas Estratégias Saúde da Família (ESF), para atendimento ambulatorial dos pacientes do SUS**, mediante credenciamento a partir da homologação e adjudicação do processo, podendo ser dado prosseguimento ao processo em epígrafe.

Costa Rica, 03 de novembro de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

Proc. 82/2026
Fls. _____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 96FD628D77C57F0CDC64DFBC0D2036988BC9EDE0

Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a Merenda Escolar dos Alunos das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação de Costa Rica-MS.
Extrato do 2° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço n° 22/2026
Processo nº 82/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Município de Costa Rica
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
LATICINIOS MARIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a autorização para formalização do **2° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço n° 22/2026**, com a empresa **LATICINIOS MARIA LTDA**, visando o pedido de Reequilibrio econômico-financeiro dos itens n° 10, 11, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 40, 45, 46 e 67, solicitado pela empresa, conforme justificado nos autos.
VALOR: O valor total do Reequilíbrio Econômico Financeiro é de R$ 477,069,56 (quatrocentos e setenta e sete mil, sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e o valor global da ARP da empresa que era de R$ 2.751.609,35 (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos), passa a ser de R$ 3.228.678,91 (três milhões, duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos).
Amparo Legal: Pregão Eletrônico n° 15/2026
Data do Aditivo: 05 de novembro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Mayara Cristina Pereira Guedes

	LATICINIOS MARIA LTDA - CNPJ: 29.994.980/0001-77						
Item	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário homologado**	**Valor Novo**	**Valor total**
10	**Arroz branco agulhinha**, não integral, tipo 1, classe longo fino, umidade máxima de 14%, isento de sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (encapamento). Embalagem intacta, primária 5 kg em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra). Validade 12 meses a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	PCT	RAMPINELLE	6.750	R$ 16,50	R$ 25,50	R$ 172.125,00
11	**Arroz branco agulhinha**, não integral, tipo 1, classe longo fino, umidade máxima de 14%, isento de sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (encapamento). Embalagem intacta, primária 5 kg em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a	PCT	RAMPINELLE	2.250	R$ 16,50	R$ 25,50	R$ 57.375,00

Proc. 82/2026
Fls. _____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	0,15 micra). Validade 12 meses a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA 25% MPEs)						
21	**Carne bovina, tipo miolo de acém**, conforme solicitado: **Moída**, carne fresca, resfriada, de boa qualidade, livre de qualquer material estranho como, insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Livre de qualquer substância contaminante que possa encobrir alguma alteração. Deve ser fresca, de abate recente, ser isenta de cartilagens e ossos. Com no máximo 8 % de sebo e gordura. Não pode ser adicionada de quaisquer outros tipos de carnes, gorduras, diafragmas ou outro item. Características adicionais: cor vermelho vivo, de 1ª qualidade, máximo de 1% de resíduo, resfriada imediatamente após moagem, submetida ao processo de inspeção SIF/SIE/SIM/COINTA/SISBI . Nos rótulos das embalagens, deverão constar de forma clara as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca; nome do fabricante; data de fabricação; data de validade ou prazo máximo para o consumo; peso líquido; componentes do produto; número do lote. O produto deverá ser transportado em veículo refrigerado com temperatura inferior a 7ºC e estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22 de 24/11/2005 – regulamento técnico para rotulagem de produtos de origem animal embalado; ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Embalado a cada 2 kg. O produto deve ser acompanhado de análise microbiológica em laboratório oficial de no mínimo 90 dias de emissão da análise. Contagem de aeróbios mesófilos; Contagem escherichia coli; Pesquisa de salmonela spp; Staphylococcus coagulase. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	AGC COMÉRCIO	14.250	R$ 29,99	R$ 37,39	R$ 532.807,50
22	**Carne bovina, tipo miolo de acém**, conforme solicitado: **Moída**, carne fresca, resfriada, de boa qualidade, livre de qualquer material estranho como, insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Livre de qualquer substância contaminante que possa encobrir alguma alteração. Deve ser fresca, de abate recente, ser isenta de cartilagens e ossos. Com no máximo 8 % de sebo e gordura. Não pode ser adicionada de quaisquer outros tipos de carnes, gorduras, diafragmas ou outro item. Características adicionais: cor vermelho vivo, de 1ª qualidade, máximo de 1% de resíduo, resfriada imediatamente após moagem, submetida ao processo de inspeção SIF/SIE/SIM/COINTA/SISBI . Nos rótulos das embalagens, deverão constar de forma clara as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca; nome do fabricante; data de fabricação; data de validade ou prazo máximo para o consumo; peso líquido; componentes do produto; número do lote. O produto deverá ser	KG	AGC COMÉRCIO	4.750	R$ 29,99	R$ 37,39	R$ 177.602,50

Proc. 82/2026

Fls. _____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	transportado em veículo refrigerado com temperatura inferior a 7ºC e estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22 de 24/11/2005 – regulamento técnico para rotulagem de produtos de origem animal embalado; ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Embalado a cada 2 kg. O produto deve ser acompanhado de análise microbiológica em laboratório oficial de no mínimo 90 dias de emissão da análise. Contagem de aeróbios mesófilos; Contagem escherichia coli; Pesquisa de salmonela spp; Staphylococcus coagulase. (COTA RESERVADA 25% MPEs)						
23	**Carne bovina, in natura, tipo músculo**, Carne bovina de 1ª, tipo músculo picado em cubos, sem gordura externa, cortado em cubos de 2 cm a 3 cm, de abate recente. Carne fresca, resfriada, de boa qualidade, livre de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Livre de quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração. Deve conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagem, e de ossos. Deve ser manipulada no dia por estabelecimento com boas práticas de manipulação, higiene e licença da vigilância sanitária. Serão rejeitadas as carnes com coloração, odor e aspecto impróprios. Validade mínima de 3 meses. Nos rótulos das embalagens, deverão constar de forma clara as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca; nome do fabricante; data de fabricação; data de validade ou prazo máximo para o consumo; peso líquido; componentes do produto; número do lote; número do registro em órgão competente; SIF/SIE/SIM/COINTA/SISBI. O produto deverá ser transportado em veículo refrigerado com temperatura inferior a 7ºC, de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22 de 24/11/2005 – regulamento técnico para rotulagem de produtos de origem animal embalado; ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Embalado a cada 2 kg. O produto deve ser acompanhado de análise microbiológica em laboratório oficial de no mínimo 90 dias da emissão da análise. Contagem de aeróbios mesófilos; Contagem escherichia coli; Pesquisa de salmonela spp; Staphylococcus coagulase. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	AGC COMÉRCIO	9.000	R$ 31,50	R$ 38,90	R$ 350.100,00
24	**Carne bovina, in natura, tipo músculo**, Carne bovina de 1ª, tipo músculo picado em cubos, sem gordura externa, cortado em cubos de 2 cm a 3 cm, de abate recente. Carne fresca, resfriada, de boa qualidade, livre de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Livre de quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração. Deve conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de	KG	AGC COMÉRCIO	3.000	R$ 31,50	R$ 38,90	R$ 116.700,00

Proc. 82/2026

Fls. _____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	cartilagem, e de ossos. Deve ser manipulada no dia por estabelecimento com boas práticas de manipulação, higiene e licença da vigilância sanitária. Serão rejeitadas as carnes com coloração, odor e aspecto impróprios. Validade mínima de 3 meses. Nos rótulos das embalagens, deverão constar de forma clara as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca; nome do fabricante; data de fabricação; data de validade ou prazo máximo para o consumo; peso líquido; componentes do produto; número do lote; número do registro em órgão competente; SIF/SIE/SIM/COINTA/SISBI. O produto deverá ser transportado em veículo refrigerado com temperatura inferior a 7ºC, de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22 de 24/11/2005 – regulamento técnico para rotulagem de produtos de origem animal embalado; ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Embalado a cada 2 kg. O produto deve ser acompanhado de análise microbiológica em laboratório oficial de no mínimo 90 dias da emissão da análise. Contagem de aeróbios mesófilos; Contagem escherichia coli; Pesquisa de salmonela spp; Staphylococcus coagulase. (COTA RESERVADA 25% MPEs)						
25	**Carne bovina, in natura, tipo patinho**, de acordo com solicitado no pedido, cortado em bifes de espessura média, com aproximadamente 180 gramas, de abate recente. Carne fresca, resfriada, de boa qualidade, livre de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Livre de quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração. Deve conter no máximo 5% de gordura e sebo, ser isenta de cartilagem, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Serão rejeitadas as carnes com coloração, odor e aspecto impróprios. Validade mínima de 3 meses. Nos rótulos das embalagens, deverão constar de forma clara as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca; nome do fabricante; data de fabricação; data de validade ou prazo máximo para o consumo; peso líquido; componentes do produto; número do lote; número do registro em órgão competente; SIF/SIE/SIM/COINTA/SISBI. O produto deverá ser transportado em veículo refrigerado inferior a 7ºC e estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22 de 24/11/2005 – regulamento técnico para rotulagem de produtos de origem animal embalado; ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Embalado a cada 2 kg. O produto deve ser acompanhado de análise microbiológica em laboratório oficial de no mínimo 90 dias da emissão da análise. Contagem de aeróbios mesófilos; Contagem escherichia coli;	KG	AGC COMÉRCIO	5.062	R$ 40,90	R$ 48,15	R$ 243.735,30

Proc. 82/2026
Fls. _____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Pesquisa de salmonela spp; Staphylococcus coagulase. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)						
26	**Carne bovina, in natura, tipo patinho**, de acordo com solicitado no pedido, cortado em bifes de espessura média, com aproximadamente 180 gramas, de abate recente. Carne fresca, resfriada, de boa qualidade, livre de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Livre de quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração. Deve conter no máximo 5% de gordura e sebo, ser isenta de cartilagem, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Serão rejeitadas as carnes com coloração, odor e aspecto impróprios. Validade mínima de 3 meses. Nos rótulos das embalagens, deverão constar de forma clara as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca; nome do fabricante; data de fabricação; data de validade ou prazo máximo para o consumo; peso líquido; componentes do produto; número do lote; número do registro em órgão competente; SIF/SIE/SIM/COINTA/SISBI. O produto deverá ser transportado em veículo refrigerado inferior a 7ºC e estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22 de 24/11/2005 – regulamento técnico para rotulagem de produtos de origem animal embalado; ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Embalado a cada 2 kg. O produto deve ser acompanhado de análise microbiológica em laboratório oficial de no mínimo 90 dias da emissão da análise. Contagem de aeróbios mesófilos; Contagem escherichia coli; Pesquisa de salmonela spp; Staphylococcus coagulase. (COTA RESERVADA 25% MPEs)	KG	AGC COMÉRCIO	1.687	R$ 40,90	R$ 48,15	R$ 81.229,05
27	**Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa**, congelada, proveniente de aves sãs, limpas e isento de parasitas, de abate recente. Carne fresca, de boa qualidade, livre de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Livres de quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração. Isenta de adição de água, soja ou qualquer tempero. Possuir licença da vigilância sanitária e registro ministério agricultura. Serão rejeitadas as carnes com coloração, odor e aspecto impróprios. Validade mínima de 2 meses da data de entrega. Com registro no SIF/SIP. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	OURO	10.687	R$ 7,50	R$ 10,49	R$ 112.106,63
28	**Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa**, congelada, proveniente de aves sãs, limpas e isento de parasitas, de abate recente. Carne fresca, de boa qualidade, livre de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Livres de quaisquer	KG	OURO	3.562	R$ 7,50	R$ 10,49	R$ 37.365,38

Proc. 82/2026

Fls. _____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração. Isenta de adição de água, soja ou qualquer tempero. Possuir licença da vigilância sanitária e registro ministério agricultura. Serão rejeitadas as carnes com coloração, odor e aspecto impróprios. Validade mínima de 2 meses da data de entrega. Com registro no SIF/SIP. (COTA RESERVADA 25% MPEs)						
40	**Feijão carioquinha,** tipo 1, classe cores, maquinado. Embalagem contendo 01 kg, de alta resistência (0,12 a 0,14 micra), teor de impureza máximo de 1%, com identificação do produto, marca do fabricante, validade e peso. O produto deverá ter registro na ANVISA. Validade de 03 a 06 meses. (EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS)	PCT	BEM TE VI	9.000	R$ 8,95	R$ 9,11	R$ 81.990,00
45	**Filé de peito de frango**; apresentação sem tempero, característica adicionais sem osso e resfriado, de 1ª qualidade, e com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 01 Kg (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	OURO	7.312	R$ 14,75	R$ 19,95	R$ 145.874,40
46	**Filé de peito de frango**; apresentação sem tempero, característica adicionais sem osso e resfriado, de 1ª qualidade, e com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 01 Kg (COTA RESERVADA 25% MPEs)	KG	OURO	2.437	R$ 14,75	R$ 19,95	R$ 48.618,15
67	**Óleo Vegetal** Comestível, matéria prima soja, aplicação na culinária em geral, tipo refinado, calorias de 810/100. Embalagem plástica com 900ml. Contendo data validade 10 meses. (EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS)	UN	CONCÓRDIA	10.000	R$ 6,99	R$ 9,29	R$ 92.900,00
	Valor Total do Reequilibrio: 2.250.528,91 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos)						

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO N° 06/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 41/2026
PROCESSO N° 187/2026

ÓRGÃO PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação, por hora efetivamente trabalhada, de serviços de manutenção preventiva e corretiva, pequenos reparos, consertos, recuperação e substituição pontual de componentes existentes de serralheria, gesso e instalações hidráulicas e sanitárias em bens móveis e imóveis utilizados pelo Município, não abrangendo execução de obras, reformas amplas, implantação integral de novas estruturas ou redes, nem serviços que exijam projeto específico.

VALOR ESTIMADO: R$ 1.207.341,95 (Um milhão duzentos e sete mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: Entrega dos documentos a partir do dia **06/11/2026**, no horário das **07h00 às 11h00** e das **13h00 às 17h00** oportunidade de apresentação de documentos a qualquer tempo, durante a vigência do credenciamento.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Os documentos poderão ser entregues fisicamente no Departamento de Finanças, sito à Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Credenciamento e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, n° 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das **07h00 às 11h00** e das **13h00 às 17h00**.

Costa Rica – MS, 05 de novembro de 2026

Wilsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria n° 16.304/2025

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2025
Processo nº 25/2025
Dispensa de Licitação nº 15/2025
Ordenador: Artur Delgado Baird
Partes: Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica
Infotec Soluções Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de internet por meio de link dedicado para atender as demandas da Câmara Municipal de Costa Rica.
Objeto do aditivo: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 07 de novembro de 2026 a 07 de maio de 2027.
Valor: R$ 19.425,84 (dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação: 01.031.0001-2.101
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.58
Lei Orçamentária Anual Nº 1.860/2025
Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021
Data de Assinatura: 05 de outubro de 2026
Assinam: Artur Delgado Baird
Raphael Vicente Henrique dos Reis

BOLETIM DIARIO TESOURARIA 05/11/2026

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - 100000		FEDERAL	376.648,92	IPI, IR
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - **FONTE 1501**			34.792,23	
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - **FONTE 1869**			34.527,16	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		ESTADUAL	24.194,21	ICMS E IPVA
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 **FONTE 1501**		ESTADUAL	0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 **FONTE 1869**			81.858,12	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		FEDERAL	25,47	ITR
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		FEDERAL	266.878,97	ROYALTIES DIREITO DE EXPLORAÇÃO PETROLEO
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		FEDERAL	159.141,36	ROYALTIES EXTRAÇÃO MINERAL
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 **FONTE 1500**		FEDERAL	48.341,57	PLP 133/20
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 **FONTE 1501**			152.578,42	
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 **FONTE 1869**			0,00	
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		FEDERAL	93,91	ESTÍMULO A EXPORTAÇÕES
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4		MUNICIPAL	4.936,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4 **FONTE 1755**			134.786,22	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		MUNICIPAL	134.041,15	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 **FONTE 1501**			374.825,49	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 **FONTE 1869**			0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO - CEF - 5752 2016 4-7			0,00	
MOVIMENTO - I T R 1.147-9			180.983,23	
FMDD - PROCOM - 6.625-7			242.323,76	MULTAS PROCON
FMDD - PROCOM - 6.625-7 **FONTE 1501**		MUNICIPAL	104.255,85	
ARRECADAÇÃO BRADESCO 13.500-3			417,46	
ITAÚ 15.000-0			779.962,46	
ITAÚ 15.000-0 **FONTE 1501**			61.656,04	
SICOOB S.A - 30.207-4			1.383.997,22	
SICOOB S.A - 30.207-4 **FONTE 1501**		MUNICIPAL	67.799,12	
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0		MUNICIPAL	1.903.598,94	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0 **FONTE 1501**		MUNICIPAL	251.989,29	
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8		FEDERAL	431,98	IPI PROPORCIONAL A EXPORTAÇÕES
DETRAN - 10864-2		MUNICIPAL	7.655,02	MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - 10864-2 **FONTE 1501**		MUNICIPAL	12.743,37	
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		FEDERAL	61.834,03	IMPOSTO IMPORTAÇÃO DE PETROLEO
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		ESTADUAL	412.274,86	TAXA VENDA GADO, CANA GRÃOS
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3440 5752 2830 8-2		MUNICIPAL	0,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5		MUNICIPAL	227.482,84	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5 **FONTE 1501**		MUNICIPAL	125.807,37	
Simples Nacional 11.783-8			1.571,21	ISS EMPRESAS SIMPLES NACIONAL
Simples Nacional 11.783-8 **FONTE 1501**			0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3			1.128.760,92	DEVOLUÇÃO TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Iluminação Pública - 23.623-3 **FONTE 1501**			0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3 **FONTE 1869**			0,00	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL			1.921.741,36	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL **FONTE 1501**			2.073.776,59	
CRESOL - 38.739-8			615.232,00	
CRESOL - 54.366-7			3.545.609,72	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9			35.767,10	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 **FONTE 1501**			3.695,94	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 **FONTE 1869**			0,00	
GUARDA MUNICIPAL - BB 37.839-9			79.686,39	
			17.058.723,27	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1			**131.576,73**	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 **FONTE 1501**			**96.243,69**	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 38.688-X			**60.505,24**	
			288.325,66	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2			1.781,14	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 37.582-9			1.445,13	
			3.226,27	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 - B.BRASIL			5.253,35	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 68.064-6 - SICREDI			560.168,60	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 41.803-0 - SICOOB			476.934,92	
			1.042.356,87	
TOTAL:			**18.234.438,01**	

EDUCAÇAO

25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X			2.053.226,41	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X **FONTE 1501**			0,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X **FONTE 1869**			23.283,10	
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2		FEDERAL	1.228.352,58	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA POR EMPRESAS
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/3440/5758 5659 4-2 **FONTE 1869**			0,00	
FNDE - NOVAS TURMAS - BB 32.114-1			11.635,41	
ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - BB 33.829-X			0,00	
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		FEDERAL	51.279,32	FNDE-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		FEDERAL	238.374,04	FNDE-CUSTEAR DESPESAS MERENDA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3		ESTADUAL	0,00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR URBANO -33.909-1		FEDERAL	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL -38.788-6			15.746,16	
982396-2025 ÔNIBUS BB 39.055-0			422.036,73	
			4.043.933,75	
FUNDEB 30% - 25.615-3			2.305.695,79	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3			555.787,97	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3 **FONTE 1869**			148.948,76	
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 30%			3.239,88	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 70%			365,05	
FUNDEB VAAR - 25.615-3			8.094,70	
FUNDEB - FTI			0,00	

BB 11.615-7		0,00
		3.022.132,15
TOTAL:		**7.066.065,90**

CONVÊNIOS

CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		1.320.701,53
CONVÊNIO - FINISA - 3440 5752 2831 5-5		3.227.764,50
CONVÊNIO - 910754/2021 - GINÁSIO LUIS - 3440 5741 8003 6-6		288.322,65
CONVÊNIO - 072754 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5484 9-5		107.494,81
CONVÊNIO - 068981 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5485 1-7		864.228,20
CONVÊNIO - 951465/2023 - ESPAÇOS PÚBLICOS IPÊS-ELD-FLOR 4920 5741 6981 7-0		1.293.062,69
CONVÊNIO - 978184 - PATRULHA MECANIZADA 4920/574169816-2		13.553,27
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1		1.878.055,19
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1 **FONTE 1869**		0,00
BB TURISMO EVENTOS 38.803-3		0,00
BB AQUIS EQUIP ESPORT 38.804-1		0,00
BB DIVERSOS 38.857-2 SEC MULHER		179.499,65
BB DIVERSOS 38.899-8 PAV JD VITÓRIA		2.094.066,49
BB TRANSF ESPECIAIS 38.894-7		503.812,72
BB 39.147-6		348.732,68
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		**12.119.294,38**

TOTAL **33.449.771,82**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	**MUNICIPIO**	9.793,44
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 **FONTE 1869**		80.118,17
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		120.000,00
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - ESTRUT UNID SAUDE - 24.941-6	**UNIÃO**	656,02
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 MAC	**ESTADO**	65.036,86
B.B- 1872-4 OPERA MS ESTADO - 41.053-5	**ESTADO**	0,00
B.B- 1872-4 EXAMINA - 41.053-5	**ESTADO**	0,00
B.B- 1872-4 REGIONALIZAÇÃO - 41.053-6	**ESTADO**	0,00
B.B- 1872-4 APÊNDICE AGUDA - 41.053-6	**ESTADO**	0,00
B.B- 1872-4 OFTALMOLOGIA - 41.053-6	**ESTADO**	0,00
B.B- 1872-4 RESOLUÇÃO 169 - 35.070-2	**ESTADO**	237.103,64
B.BRASIL - TONIFICA SUS - 29.391-1	**ESTADO**	20.000,00
B.BRASIL - PPI - PROGRAMA PACTUADO INTEGRADO - 29.391-1 HEMODIALISE	**ESTADO**	29.745,00
B.BRASIL - 29.391-1 TERAPIA RENAL	**ESTADO**	0,00
B.B- MANUT. DE AÇÕES SERV SAÚDE-ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-1	**ESTADO**	0,00
B.B- ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-2 **FONTE 1869**	**ESTADO**	0,00
B.BRASIL - TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS - 29.391-1	**ESTADO**	14.195,00
B.BRASIL - PAF -FARMÁCIA BÁSICA - 29.391-1	**ESTADO**	28.675,72
B.BRASIL - AGENTES DE ENDEMIAS - 29.391-1	**ESTADO**	0,00
B.BRASIL - CAPS - SAÚDE MENTAL - 29.391-1	**ESTADO**	1.244,91
B.BRASIL - SISTEMA PENITENCÍARIO - 29.391-1	**ESTADO**	16.064,48
B.BRASIL - PLANIFICA SUS - 29.391-1	**ESTADO**	21.612,24
B.BRASIL - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 29.391-1	**ESTADO**	3.518,48
B.BRASIL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA - 29.391-1	**ESTADO**	1.841,92
B.BRASIL - ATB ESP REABILITAÇAO - 29.391-1	**ESTADO**	30.465,65
B.BRASIL - IMUNIZAÇÃO VACINA MAIS - 29.391-1	**ESTADO**	14.380,93
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - BANC	**ESTADO**	1.631,99
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND	**ESTADO**	14.819,48
B.BRASIL - FUNDO A FUNDO - 29.391-1	**ESTADO**	56.859,81
B.BRASIL - OPERA MS - 29.391-1	**ESTADO**	0,08
B.BRASIL - PF VISA - 29.391-1	**ESTADO**	111,90
B.BRASIL - ARBOVIROSE 29.391-1	**ESTADO**	0,00
B.BRASIL - AÇÕES EM SAÚDE - 29.391-1 - AT PRIM	**ESTADO**	0,00
B.BRASIL - VACINA PET - 29.391-1 VIG SANITÁRIA	**ESTADO**	82,30
B.BRASIL - DESPESAS CUSTEIO - 29.391-1 - RESOLUÇÃO 93/FEP	**ESTADO**	625,65
B.BRASIL - COMP ESP REG - 29.391-1 - CER	**ESTADO**	47.193,90
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM	**UNIÃO**	1.209,54
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM COVID	**UNIÃO**	0,03
FED CEF - 5758 2939 1-8 GESTÃO SUS	**UNIÃO**	16.758,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 QUALIFAR-SUS	**UNIÃO**	24.000,00
FED CEF - 5758 3329 1-3 EMEN PARLAM	**UNIÃO**	10.890,65
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	**UNIÃO**	1.645.047,97
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA	**UNIÃO**	45.654,23
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO	**UNIÃO**	619.792,84
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS **1869**	**UNIÃO**	0,00
FED CEF - 5758 2939 4-2 EMENDAS	**UNIÃO**	767.008,08
FED CEF - 5758 2939 5-0 EMENDAS	**UNIÃO**	1.517,14
FED CEF - 5758 2939 6-9 EMENDAS	**UNIÃO**	345,51
FED CEF - 5758 2939 7-7 EMENDAS	**UNIÃO**	2.557,30
FED CEF - 5758 2939 9-3 EMENDAS	**UNIÃO**	611.823,19
FED CEF - 5746 8613 4-7 EMENDAS	**UNIÃO**	17.307,49
FED CEF - 5746 8613 7-1 EMENDAS	**UNIÃO**	29.272,95

FED CEF - 5746 8613 8-0 EMENDAS	**UNIÃO**	128.049,94
FED CEF - 5746 8613 5-5 EMENDAS	**UNIÃO**	5.207,09
FED CEF - 5746 8613 6-3 EMENDAS	**UNIÃO**	225.630,44
FED - CEF - 5761 7713 8-8 EMENDAS	**UNIÃO**	811,27
FED - CEF - 5728 9882 2-5 EMENDAS	**UNIÃO**	225.727,23
FED - CEF - 5728 9882 4-1 EMENDAS	**UNIÃO**	44.608,59
BB - 38.297-3 - EMENDAS	**UNIÃO**	315.656,04
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38.543-3	**UNIÃO**	43.925,81
B.BRASIL - 38.541-7 FAEC NEFROLOGIA	**UNIÃO**	160.108,08
B.BRASIL - CUSTEIO MAC - 38.541-7 EMENDA	**UNIÃO**	756.478,49
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-7 MAC	**UNIÃO**	26.000,00
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-7 EMENDA	**UNIÃO**	1.152.999,42
BB - 38.541-7 CUSTEIO VIG SAÚDE	**UNIÃO**	13.732,22
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACE	**UNIÃO**	0,00
BB 38.541-7 CUSTEIO ACS	**UNIÃO**	0,00
BB 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA	**UNIÃO**	142.488,06
BB 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA QUALIFAR	**UNIÃO**	6.000,00
BB 38.541-7 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	**UNIÃO**	22.096,81
BB - 38.542-5		0,00
BB - 38.805-X - EQUIP MANUT PERM USB	**UNIÃO**	0,00
BB - 38.834-3 - EMENDAS	**UNIÃO**	1.035.918,44
BB - 38.835-1 - EMENDAS	**UNIÃO**	0,00
BB - 38.840-8 - EMENDAS	**UNIÃO**	1.732,48
BB - 38.841-6 - EMENDAS	**UNIÃO**	281.191,56
BB - 38.842-4 - EMENDAS	**UNIÃO**	25.102,28
BB - 38.843-2 - EMENDAS	**UNIÃO**	1.365.586,65
BB - 38.912-9 - TRANSF ESPECIAIS	**UNIÃO**	412.597,11
BB - 39.056-9 - FUNDO A FUNDO FESA	**ESTADO**	16.212,79
BB - 39.065-8 - FUNDO A FUNDO FESA	**ESTADO**	56.053,78
BB - 39.066-6 - FUNDO A FUNDO FESA	**ESTADO**	103.416,64
BB - 39.067-4 - FUNDO A FUNDO FESA	**ESTADO**	72.043,01
BB - 39.068-2 - EMENDAS	**UNIÃO**	12.985,44
BB - 39.074-7 - EMENDAS	**ESTADO**	59.984,82
BB - 39.141-7 - EMENDAS	**ESTADO**	51.666,21
BB - 39.154-9 - EMENDAS	**ESTADO**	173.533,02

TOTAL:		**11.546.506,21**

SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERRESSE SOCIAL - 40.334-2		1.487,74
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERRESSE SOCIAL - 40.334-3 **FONTE 1869**		0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 4920 5752 3901 8-0	MUNICIPAL	34.124,46
FMHIS CAIXA 4920 5742 6815 3-0		372.657,38
		408.269,58
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6	MUNICIPAL	72.179,95
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6 **FONTE 1869**	MUNICIPAL	25.920,00
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	161.944,81
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	301,72
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	31.177,07
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	4.855,92
MSE CREAS FEAS - 26.901-8	ESTADO	425,51
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	0,00
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	76,62
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	95.687,51
CONVIVER - 41.033-0	ESTADO	486,85
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	48.038,06
B.B. - PROCAD-SUAS 31.846-9	UNIÃO	259,92
B.B. BL IGD - PAB - 29.940-5	UNIÃO	27.876,39
B.B 35.558-5		71,66
B.B. 37.629-9 FEAS		231.970,65
BB BPC ESCOLA - 35.738-3		5.844,33
		707.116,97
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1500	MUNICIPAL	26.666,76
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1759	MUNICIPAL	31.443,08
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1749	MUNICIPAL	97.717,47
		155.827,31
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1500	MUNICIPAL	13.412,18
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1759	MUNICIPAL	8.954,90
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1749	MUNICIPAL	107.627,38
		129.994,46
TOTAL:		**1.401.208,32**
SALDO CONSOLIDADO PMCR		**38.248.218,44**

SALDO PMCR + CONVÊNIOS 50.367.512,82

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

NEFROLOGIA	FEDERAL	160.108,08
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FEDERAL	1.437,00

ATENÇÃO: APLICAÇÕES JÁ SOMADAS AOS SALDOS

MUNICIPIO DE COSTA RICA: 15389596000130
Assinado por: MUNICIPIO DE COSTA RICA: 15389596000130
Data: 06/11/2026 16:13:48